

ATO Nº 079/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que os servidores nominados preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração dos servidores ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, os servidores adiantes relacionados, a partir da respectiva data:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
137216	Grazielle de Fatima Rosa	Analista Ministerial	07/06/2016	22/06/2019
140016	Bruno Manoel Vieira Borralho	Analista Ministerial	01/07/2016	01/07/2019
139316	Dayve de Jesus Queiroz	Motorista Profissional	01/07/2016	01/07/2019
140316	Marcelo Almeida de Deus	Técnico Ministerial Especializado	01/07/2016	01/07/2019
140516	Maria Aparecida Auricelia Araujo Pires	Oficial de Diligências	04/07/2016	04/07/2019
139916	Abidias Alves de Sousa	Oficial de Diligências	04/07/2016	04/07/2019
140616	Mozart Dias Martins	Analista Ministerial Especializado	29/07/2016	29/07/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça